



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@jancernet.com.br](mailto:camara@jancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

Nº 49/2003

## "MOÇÃO DE APOIO"

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 05 de 02 de 2003

## EMENTA:

*Aprovação de projeto que isenta os municípios do Imposto sobre Produtos Industrializados para equipamentos adquiridos por órgãos de segurança pública.*

A União, os Estados e o Distrito Federal já usufruem da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para equipamentos adquiridos por órgãos de segurança pública.

Referida isenção atinge a compra de armas e munições, aparelhos de radiotelefonia e radiotelegrafia e veículos para patrulhamento policial.

Por que os municípios, que já começam organizar ou remodelar suas guardas municipais, não são beneficiados com aquela isenção do IPI?

As guardas municipais precisam ser dotadas de aparelhamento moderno e eficiente, para que possam, inclusive, em alguns casos, suprir as deficiências dos estados. Deve-se considerar, também, que, na grande maioria, os orçamentos municipais são muito reduzidos, o que se constitui em fator determinante que dificulta a aquisição de equipamentos para suas guardas.

Além do mais, a questão precisa igualmente ser analisada do ponto de vista da justiça, pois não se pode excluir os municípios do benefício da isenção do IPI, pois estes são a menor unidade no âmbito federativo, e seus Prefeitos, normalmente, encontram grandes dificuldades para administrar o orçamento municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

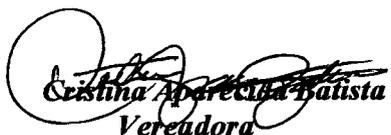
E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

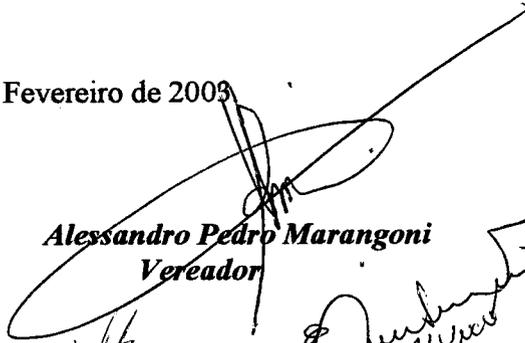
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

Surge, agora, uma luz que vem ao encontro dos interesses das comunidades, Tramita pelo Congresso Nacional projeto de lei, de autoria do senador Romero Jucá, que estende aos municípios a isenção do IPI para equipamentos adquiridos por órgãos da segurança pública.

Diante do exposto, e considerando a importância da matéria, requeremos, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e Câmara dos Deputados, encarecendo que Suas Excelências, na elevada prerrogativa dos seus cargos, acionem suas comissões competentes objetivando a rápida tramitação e aprovação daquele importante projeto pelas suas Casas Legislativas, para que o mesmo, posteriormente, seja encaminhado à sanção presidencial.

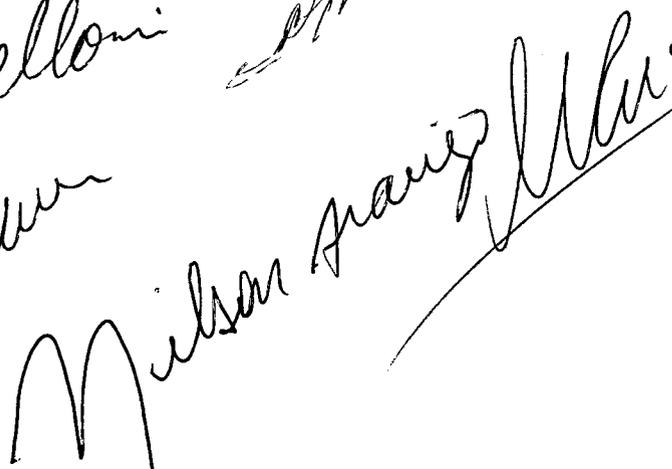
Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2009

  
Cristina Aparecida Batista  
Vereadora

  
Alessandro Pedro Marangoni  
Vereador

  
Belloni



  
Nilson

  
VACIN

